



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 63 -Data 30/04/2026

Esta é a Edição Nº 63 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 39/2025. **CONTRATADO – CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a partir de 29.04.2026 a 28.04.2027. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 3,36% do (INPC) referente ao período (fevereiro/2025 a fevereiro /2026), passando o valor do item 01 – migração, implantação e treinamentos – para R\$ 14.418,72 (quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Item 02 - Manutenção, atualização, assessoria e suporte mensal – para R\$ 28.981,63 (vinte oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Item 03 – Assessoria técnica para R\$ 98.047,30 (noventa e oito mil e quarenta e sete reais e trinta centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 04º termo aditivo ao contrato nº 29/2025. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde com área de 389,78 M² no bairro São João na cidade de São Sebastião do Oeste/MG. **CONTRATADA – DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 107, da Lei Federal 14.133/21 e Cláusula Segunda do contrato nº 29/2025, a partir de 16.04.2026 à 15.04.2027. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 28/2025. CONTRATADO – MORAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Em razão do acréscimo quantitativo promovido pelo presente instrumento, fica acrescido ao valor original do contrato o montante de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscientos e cinquenta reais), correspondente ao percentual aproximado de 11,87% (onze vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 28/2025, permanecendo o acréscimo dentro do limite legal previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 05º termo aditivo ao contrato nº 18/2022. CONTRATADA – **SILVEIRA ROCHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 02.04.2026 à 02.07.2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 06º termo aditivo do contrato nº 15/2022. CONTRATADO – **MIGTEC INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 02.04.2026 a 01.04.2027. - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 01/2025 - DETENTORA – **José Mauricio da Silva Comércio de Gás. OBJETO** – Aquisição de aquisição de refil de gás liquefeito. Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos itens citados com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, passando o valor do Item 04 – Refil para recarga de botijão de gás liquefeito de Petróleo P-13, para o valor de R\$ 126,99, tendo um aumento de 10,43%. - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 02º termo aditivo do contrato nº 28/2025. CONTRATADO – MORAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 28/2025, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 11/04/2026 a 10/04/2027. Considerando a necessidade de preservação da equação econômico-financeira inicialmente pactuada, bem como o aumento dos custos operacionais incidentes sobre a execução contratual ao longo da vigência do ajuste, fica promovida, de forma consensual entre as partes, a recomposição do valor contratual. Parágrafo primeiro. Para fins de recomposição consensual do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes adotam como parâmetro referencial a variação acumulada do índice INPC/IBGE no período correspondente à execução contratual, cujo índice de correção apurado corresponde a 1,04609330, equivalente ao percentual acumulado de 4,609330%. Parágrafo segundo. Em razão da recomposição promovida pelo presente instrumento, o valor mensal da contratação passará de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para R\$ 15.168,35 (quinze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 182.020,20 (cento e oitenta e dois mil vinte reais e vinte centavos) para o período prorrogado. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 07º termo aditivo do contrato nº 033/2022. CONTRATADO – **ANDRE MOREIRA SILVA – ME.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 29.04.2026 a 28.04.2027. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 32/2025. CONTRATADO: **EDSONINA MARIA TEIXEIRA TAVARES.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133 e suas alterações, a partir de 23.04.2026 a 22.04.2027. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 01º termo de supressão ao contrato nº 100/2025. Objeto: **REFORMA DO POSTO E SAUDE DA COMUNIDADE DE APARECIDA DO OESTE, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG. CONTRATADA – AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Fica ajustada o decréscimo de aproximadamente 11,93% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 125, da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 e suas alterações. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 15.134,93 (quinze mil cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 111.765,07 (cento e onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 02º termo aditivo ao contrato nº 100/2025. Objeto: **REFORMA DO POSTO E SAUDE DA COMUNIDADE DE APARECIDA DO OESTE, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG. CONTRATADA – AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Fica ajustada o acréscimo de aproximadamente 24,21% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 125, da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 e suas alterações. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 30.721,01 (trinta mil setecentos e vinte um reais e um centavo). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 142.486,08 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) - Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD